PROJUDI - Processo: 0000411-67.2017.8.16.0053 - Ref. mov. 291.3 - Assinado digitalmente por Maria Ivone Aguiar Gnoatto:25236923840
24/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Pessoa Jurídica Protesto
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

CNM: 063123.2.0000376-78

Registro de Imóveis
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula 0376 | Ficha -1-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

IMÓVEL: Uma gleba de terras no imóvel **PEDRA BRANCA,** situada neste município de Chapadão do Sul MS, com a área superficial de **DUZENTOS E DOIS HECTARES (202,00,00 ha.),** com os limites e confrontações seguintes: Considerando-se como ponto inicial o marco 01, situado a margem da estrada, segue com o rumo 01º00' SW, confrontando com o lote 39, na distância de 2.620,00 metros, encontrando o Marco 02; deste, com o rumo de 57º 56'SE, confrontando com os sucessores de Maria Joana, na distância de 900,00 metros, encontra-se o marco 03; deste, com o rumo 1º00' NE, confrontando com o lote 37, na distância de 2.620,00 metros, encontra-se o marco 04, deste, com o rumo 58º00' NW, confrontando com os lotes 31 e 30, na distância de 900,00 metros, encontra-se o marco 01, ponto inicial deste roteiro.**CONFRONTAÇÕES**: NORTE: Lotes 31 e 30 e a Estrada de 20 metros; SUL: Sucessores de Maria Joana; ESTE: Lote 37; e OESTE: Lote 39.

CADASTRADO NO INCRA: Sob o n. **909.050.001.759-9, área total 609,0 ha.,** Módulo fiscal 40,0, número de módulos fiscais 15,22 e fração mínima de parcelamento de 3,0 hectares, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, em nome de Ricardo Fodra; e na Receita Federal sob n. 4.738.975-3.

PROPRIETÁRIOS: **RICARDO FODRA,** portador da cédula de identidade RG n.5.736.759-8-SSP/PR e do CPF n.021.635.589-32, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **EMILENA CARLA EMIDIO FODRA,** portadora da cédula de identidade RG n. 80.559.607-SSP/PR e do CPF n.045.272.619-08, do lar, residentes e domiciliados na Av. Oito, 1667, neste município de Chapadão do Sul-MS. Adquiriram através de Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato, do distrito de Santa margarida, município e Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, em 20.06.1997, livro 77/N, fls. 286/288, registrada no R. 3/13.603 na serventia registral de Cassilândia.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrícula n. 13.603 de 14.02.1992, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando a pertencer a esta circunscrição desde dezenove de junho de 2006, (19/06/2006), data de instalação desta serventia.

PROTOCOLO: 441

EMOLUMENTOS: R$ 16,00, Funjecc (10%): R$ 1,60, Funjecc (3%): R$ 0,48. Dou fé.

Chapadão do Sul, 14 de agosto de 2006.

Paula Prado (Paula Prado, registradora).

AV.01 – RESERVA FLORESTAL: Conforme averbação efetuada na AV.1/13.603 do Serviço Registral de Imóveis da cidade de Cassilândia, fica averbada à existência da **RESERVA LEGAL** de vinte por cento (20%) da área do imóvel, destinada à preservação ou reposição da vegetação natural, onde não é permitido o corte raso, na conformidade das Leis 4.771, de 15.09.65 e 7.803, de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Emolumentos: R$ 30,00, Funjecc (10%): R$ 3,00. Funjecc (3%): R$ 0,90. Dou fé.

Chapadão do Sul, 14 de agosto de 2006.

Paula Prado (Paula Prado, registradora).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3Q9C-P5ZET-374HB-F4WY9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHK RH36F W4QRJ 8U8TB

PROJUDI - Processo: 0000411-67.2017.8.16.0053 - Ref. mov. 291.3 - Assinado digitalmente por Maria Ivone Aguiar Gnoatto:25236923840
24/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

Valide aqui
este documento

CNM: 063123.2.0000376-78

Matrícula 0376 | Ficha -1- Verso

AV.02 – **HIPOTECA**: Conforme registro efetuado no R.7/13.603 do Serviço Registral de Imoveis da cidade de Cassilândia, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária N° 40/00582-8, emitida na cidade de Chapadão do Sul-MS , em 15 de setembro de 2005, os proprietários **RICARDO FODRA,** e sua mulher **EMILENA CARLA EMIDIO FODRA,** retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **Banco do Brasil S/A**, agência de Chapadão do Sul - MS, para garantia da dívida no valor de R$ 195.681,95 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), com **VENCIMENTO para 20 de outubro de 2006.** Emolumentos: R$ 30,00, Funjecc (10%): R$ 3,00, Funjecc (3%): R$ 0,90. Dou fé. Dou fé.

Chapadão do Sul, 14 de agosto de 2006.

CANCELADA NA AV. 05

(Paula Prado, registradora).

R.03 - HIPOTECA: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 40/01684-6, emitida em 22 de setembro de 2009, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, prenotada em 07 de outubro de 2009, sob n. **8279,** do Livro 1-D, **RICARDO FODRA** e sua mulher **EMILENA CARLA EMIDIO FODRA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasilia-DF, Capital Federal, agência de Chapadão do Sul-MS, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/3639-01, para garantia da dívida no valor de R$ 299.997,72 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), com **VENCIMENTO** em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 20/05/2010, em 20/06/2010, em 20/07/2010 e com vencimento final **em 20/08/2010,** de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de parcelas a pagar, com incidência de juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida, referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 2BA6.22FA.7874.F190, emitida em 07/10/2009, válida até 05/04/2010, imóvel: Fazenda Pedra Branca, em nome de Ricardo Fodra. A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária foi registrada no **R.1810,** Livro 03, Registro Auxiliar. Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Emolumentos: R$ 1.800,00. Funjecc (10%): R$ 180,00. Funadep: R$ 13,83. Funjecc (3%): R$ 54,00. Selo: Série/número: ADE39864. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 08 de outubro de 2009.

Cancelada na Av. 04

(Silvane Back, substituta).

AV.04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento datado de 29 de setembro de 2010, prenotado em 30.09.2010, sob n. **10593,** do Livro 1-D, o **Banco do Brasil S.A.,** deu autorização para o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do **R.03,** a qual fica desde já, sem mais nenhum efeito e valor. Emolumentos: R$ 34,00. Funjecc (10%): R$ 3,40. Funjecc (3%): R$ 1,02. Selo: Série/número: ADM33551. (MPR). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 04 de outubro de 2010.

(Silvane Back, substituta).

Continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3Q9C-P5ZET-374HB-F4WY9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHK RH36F W4QRJ 8U8TB

PROJUDI - Processo: 0000411-67.2017.8.16.0053 - Ref. mov. 291.3 - Assinado digitalmente por Maria Ivone Aguiar Gnoatto:25236923840
24/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis Títulos e Documentos Pessoa Jurídica Protesto
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3Q9C-P5ZET-374HB-F4WY9

CNM: 063123.2.0000376-78

Registro de Imóveis
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula 0376 | Ficha -2-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

AV.05 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotado em 27 de agosto de 2012, sob n. 15539, do Livro 1-F

Pelo requerimento datado de 21 de maio de 2012, o **Banco do Brasil S.A.**, deu autorização para o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **AV.02**, a qual fica desde já, sem mais nenhum efeito e valor. Emolumentos: R$ 34,00. Funjecc (10%): R$ 3,40. Funjecc (3%): R$ 1,02. Selo de Autenticidade Digital ADM6539-574. Consulta: www.tjms.jus.br (VV). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 28 de agosto de 2012.

(Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

R.06 - HIPOTECA: Prenotada em 18 de junho de 2014, com reentrada em 01/07/2014, sob n. 21171, do Livro 1-H

Pela Cédula de Produto Rural CPR n. 1306P50643S, emitida em 10 de junho de 2014, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, **RICARDO FODRA,** e sua mulher **EMILENA CARLA EMIDIO FODRA,** já qualificados, residentes e domiciliados na Faz. Pedra Branca, s/n., zona rural, nesta cidade de Chapadão do Sul, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, de preferência e sem concorrência de terceiros a favor da **ADM DO BRASIL LTDA**, sediada na Rod. MS 306, Km 120, sl. 2, zona rural, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, inscrita no CNPJ sob n. 02.003.402/0015-70, para garantia da dívida contraída por **MILTON RENATO FODRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade n. 61542507-SSP/PR e do CPF n. 925.171.299-91, residente e domiciliado na Faz. Pedra Branca, zona rural, nesta cidade, a entrega da quantia de 840.000 Kg (oitocentos e quarenta mil) quilos de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS A GRANEL, SAFRA 2014/2015, correspondente ao valor do crédito estimado de R$ 645.820,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), com **vencimento em 28/02/2015.** Registrada a Cédula de Produto Rural no **R.4468**, Livro 03, Registro Auxiliar. Foram apresentados os seguintes documentos: CCIR 2006/2007/2008/2009 com os seguintes dados do imóvel, Código do imóvel rural: 909.050.001.759-9, denominação do imóvel rural: Fazenda Pedra Branca, Área total: 609,0000 ha, indicações para localização: MS 229 sentido Pouso Alto Alto; módulo rural: 20,0000 ha, módulo fiscal: 40.000 ha, n. de módulos fiscais: 15,2200, FMP: 3,0000 ha, dados do detentor: Ricardo Fodra; nacionalidade: brasileira; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 3FF1.79B2.8676.94A2, emitida em 02/07/2014, válida até 29/12/2014, em nome de Ricardo Fodra; imóvel Fazenda Pedra Branca; **NIRF n. 4.738.975-3.** Demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste Cartório. Emolumentos: R$ 2.892,00. Funjecc 10%: R$ 289,20. Funadep 6%: R$ 173,52. Funde-PGE 4%: R$ 115,68. Funjecc 3%: R$ 86,76. Selo de Autenticidade Digital AHR8341-312. Consulta: www.tjms.jus.br. (JD). Dou fé. Chapadão do Sul, 03 de julho de 2014. (Paula Prado, registradora).

R.07 - HIPOTECA: Prenotada em 09 de outubro de 2014, sob n. 22290, do Livro 1-H

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada em 09 de outubro de 2014, no Serviço Notarial da comarca de Costa Rica, no livro E-45, folhas 134/139, os proprietários, **RICARDO FODRA,** e sua mulher **EMILENA CARLA EMIDIO FODRA,** já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros a favor da **ADM DO BRASIL LTDA**, empresa com sede cidade de Vitória-ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n. 451, salas 905, 906 e 907, Bairro Enseada do Suá, com filial nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, na Rodovia MS 306, KM 120, inscrita no CNPJ n. 02.003.402/0015-70, para garantia da dívida contraída por **RICARDO FODRA,** e sua mulher **EMILENA CARLA EMIDIO FODRA,** já qualificados; e **MILTON RENATO FODRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 6.154.250-7 SSP-PR e do CPF n. 925.171.299-91 e sua esposa **VALÉRIA MARTIN FODRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 7.290.540-7 SSP-PR e do

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
.onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHK RH36F W4QRJ 8U8TB

PROJUDI - Processo: 0000411-67.2017.8.16.0053 - Ref. mov. 291.3 - Assinado digitalmente por Maria Ivone Aguiar Gnoatto:25236923840
24/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3Q9C-P5ZET-374HB-F4WY9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHK RH36F W4QRJ 8U8TB

CNM: 063123.2.0000376-78

Matrícula 0376 | Ficha -2- Verso

CPF n. 006.875.011-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77; residentes e domiciliados na Avenida Oito, n. 1667, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, de um crédito aberto até o limite de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com finalidade de permitir as operações de comercialização de grãos e/ ou farelo de soja e/ ou amêndoas de cacau e/ ou algodão e /ou insumos (fertilizantes/agroquímicos/sementes) e/ou girassol e/ou prestação de serviço, **pelo prazo contratual de 120 (cento e vinte) meses, contados do registro da presente escritura**. Foram apresentados os seguintes documentos: CCIR 2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 9660.0F3C.13AB.9C09, emitida em 03.10.2014, válida até 01.04.2015, em nome de Ricardo Fodra, imóvel: Fazenda Pedra Branca. **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB códigos (hash) gerados: 7776.631f.0138.4e99.29d1.5839.ccee.7db3.0bc3.a6cd e 67e2.ec61. 2a4c.0eed.00c7.0a2c.44bc.8451.8a1f.8a76.** Emolumentos: R$ 2.892,00. Funjecc 10%: R$ 289,20. Funadep 6%: R$ 173,52. Funde-PGE 4%: R$ 115,68. Funjecc 3%: R$ 86,76. Selo de Autenticidade Digital AIK61104-006. Consulta: www.tjms.jus.br. (RB). Dou fé. Chapadão do Sul, 27 de outubro de 2014. _____ (Andreia Prado, substituta).

R.08 - PENHORA: Prenotada em 03 de março de 2022, sob n. 49843 do Livro 1-P
Conforme Termo de Penhora referente aos Autos n. 0000411-67.2017.8.16.0053 datado de 31 de janeiro de 2021, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato da Vara Cível, Comércio e Anexos de Bela Vista do Paraiso - PR, fica registrada a **PENHORA dos direitos decorrentes da escritura de compra e venda do imóvel objeto desta matrícula**, conforme determinação do Acórdão referente dos Autos de Agravo de Instrumento n. 0004874-75.2021.8.16.0000 da 15ª Câmara Cível do TJPR referente à ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por ROSILENE DE ANDRADE ASSIS MARQUES em face de MILTON JOSE FODRA e MARIA APARECIDA ROSA FODRA. A exequente ficou constituída como depositária do bem. De acordo com o artigo 9° §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 03/03/2022. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: d217.70b4.27f8.7a77.b1c8.09a8.5500.1418.e43e.5dc0; e, e874.6ac7.e209.31d1.9bbf.d766.efde.024e.376c.d76a. Emolumentos: R$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R$ 15,60. Funadep 6%: R$ 9,36. Funde-PGE 4%: R$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AGF41882-135-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (RBM). Dou fé. Ato corrigido por Renato B. Macedo. Chapadão do Sul - MS, 17 de março de 2022. _____ (Renato Boschi Macedo, substituto)

R.09 - PENHORA: Prenotada em 16 de maio de 2023, sob n. 54899 do Livro 1-Q
Conforme Termo de Penhora referente aos autos n. 0000102-07.2021.8.16.0053 datado de 22 de março de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato da Vara Cível da Comarca de Bela Vista do Paraiso – PR, encaminhada pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, protocolo AC002468277, fica registrada a **PENHORA da fração ideal do** imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado **RICARDO FODRA**, na Ação de Execução promovida por ANTONIO CARLOS DE CARVALHO e A.C. DE CARVALHO-CONSTRUÇÕES LTDA em face de MILTON RENATO FODRA, RICARDO FODRA e GISLAINE APARECIDA FODRA. Valor da causa: R$ 530.101,28. O executado Ricardo Fodra foi nomeado depositário deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9° §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 16/05/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: 4a84.59f2.ac7b.6bec.d13f.8336.d407.1957.14c8.a1bf; e, a97f.670e.e5c0.f49c.790f.3ac7.c3ae.1874. 4d84.1101. Emolumentos: R$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R$ 15,60. Funadep 6%: R$ 9,36.

PROJUDI - Processo: 0000411-67.2017.8.16.0053 - Ref. mov. 291.3 - Assinado digitalmente por Maria Ivone Aguiar Gnoatto:25236923840
24/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS
Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

CNM: 063123.2.0000376-78

Registro de Imóveis
Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula 0376 | Ficha -3-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

Funde-PGE 4%: R$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AII90120-201-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (AZ). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana e Wisléia T. Dourado. Chapadão do Sul – MS, 24 de maio de 2023. _____ (Renato Boschi Macedo, substituto)

R.10 - ARRESTO: Prenotada em 28 de maio de 2024, sob n. 58926 do Livro 1-R
Conforme Mandado datado de 16 de maio de 2024, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, protocolo n. AC003797395, extraído dos autos n. 0801316-95.2022.8.12.0046, em que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE move em face de RICARDO FODRA, fica registrado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R$ 1.158.468,52 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). De acordo com o artigo 9° §3° do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 28/05/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foram encontradas ocorrências em nome dos proprietários, códigos (hash) gerados: b032.a662.46bb.8d24.b0b8.27a0.10c4.f2bd.79b3.d428 e e80c.0334.0e33.57fb.4e49.90e5.484f.92bd.88d5.a79a. Emolumentos da prenotação: R$ 39,15. Funjecc 10%: R$ 3,92. Funadep 6%: R$ 2,35. Funde-PGE 4%: R$ 1,57. FEADMP/MS 10%: R$ 3,92. ISSQN 3%: R$ 1,17. Selo de Autenticidade Digital: R$ 2,00, n. AKB65726-029-NOR. Emolumentos do ato: R$ 210,60. Funjecc 10%: R$ 21,06. Funadep 6%: R$ 12,64. Funde-PGE 4%: R$ 8,42; FEADMP/MS 10%: R$ 21,06; ISSQN 3%: R$ 6,32. Selo de Autenticidade Digital: R$ 2,00, n. AKD20965-376-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (VL). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul-MS, 13 de junho de 2024. _____ (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3Q9C-P5ZET-374HB-F4WY9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHK RH36F W4QRJ 8U8TB

PROJUDI - Processo: 0000411-67.2017.8.16.0053 - Ref. mov. 291.3 - Assinado digitalmente por Maria Ivone Aguiar Gnoatto:25236923840
24/08/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Comprovante de matrícula e carga horária do curso

Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73 que dispõe: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Na lavratura do instrumento público constitui condição necessária a observância do art. 32, §2° da Lei Estadual n. 6.183/2023.** Chapadão do sul, **18 de agosto de 2026, 09:42:58.** Selo Digital Numero: **AMI58484-763-NOR. CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do(s) proprietário(s).**

KELLEN V. LIMA - ESCREVENTE

EMOLUMENTOS..:	R$	41,03
FUNJECC 10%..:	R$	4,10
FUNADEP 6%...:	R$	2,46
FUND-PGE 4%..:	R$	1,64
FEADMP 10%...:	R$	4,10
SELOS.....:	R$	2,18
ISS.....:	R$	1,23
Total.....:	R$	56,74

Pedido de certidão nº: 106644

Controle: 89565

Página: 0006/0006

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3Q9C-P5ZET-374HB-F4WY9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXHK RH36F W4QRJ 8U8TB